Câmara (2 vias)

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 532

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido, no corrente exercício, um auxílio de Cr$ 50.000,oo (cinquenta mil cruzeiros) ao Educandário "Anália Franco".

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 50.000,oo (cinquenta mil cruzeiros) para ocorrer às despesas de que trata esta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 8 de abril de 1958.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal